



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº005

Santa Helena, segunda-feira, 23 de maio de 2022


ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
SANTA HELENA – PARAÍBA –
Rua Gonçalves José Vitoriano Nº236 – Centro – 58925-000


ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
SANTA HELENA – PARAÍBA –
Rua Gonçalves José Vitoriano Nº236 – Centro – 58925-000

PORTARIA 002/2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **LEI MUNICIPAL Nº 790/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021**;

RESOLVE:

Art. 1º) – RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 002/2021 que concedeu aposentadoria voluntária ao Sr. JOSÉ ALBERTO DE LIRA, passando a ter o seguinte teor: brasileiro, solteiro, gari, portador do CPF de nº 136.267.283-15, matrícula de nº 28.050, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, conforme determina o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “B” da CF/88 e/c art. 1º da Lei 10.887/04.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Santa Helena – PB, em 18 de maio de 2022.


JOSE EDER GOMES PARNAÍBA
Diretor Geral

PORTARIA 003/2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **LEI MUNICIPAL Nº 790/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021**;

RESOLVE:

Art. 1º) – RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 001/2021 que concedeu aposentadoria voluntária ao Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA, passando a ter o seguinte teor: brasileiro, solteiro, auxiliar de administração, portador do CPF de nº 437.068.004-20, matrícula de nº 23.001, lotado na Secretaria de Finanças, conforme determina o art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Santa Helena – PB, em 18 de maio de 2022.


JOSE EDER GOMES PARNAÍBA
Diretor Geral


ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
SANTA HELENA – PARAÍBA –
Rua Gonçalves José Vitoriano Nº236 – Centro – 58925-000

PORTARIA 004/2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **LEI MUNICIPAL Nº 790/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021**;

RESOLVE:

Art. 1º) – RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 007/2021, que concedeu aposentadoria por idade à Sra. MARLENE DINIZ PEQUENO RICARTE, brasileira, portadora do CPF de nº 798.400.274-68, matrícula de nº 25.190, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, passando a ter fundamentação no art.40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 e/c art.1º da Lei 10.887/04.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Santa Helena – PB, em 18 de maio de 2022.


JOSE EDER GOMES PARNAÍBA
Diretor Geral